



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 312/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

69 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 16 / 03 / 2026	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de um Espaço Multissensorial "Girassol", com desenhos temáticos e coloridos no piso, bem como a implantação de painel de comunicação alternativa destinado a auxiliar crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nível 3 de suporte, não verbais, possibilitando-lhes a comunicação por meio de imagens.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão, o desenvolvimento e o bem-estar de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente aquelas classificadas como nível 3 de suporte, que necessitam de apoio substancial e, em muitos casos, são não verbais.

A implantação de um Espaço Multissensorial "Girassol", com desenhos temáticos e coloridos no piso, contribuirá para o estímulo sensorial, coordenação motora, interação social e organização emocional das crianças, proporcionando ambiente acolhedor, lúdico e adaptado às suas necessidades específicas. Ambientes estruturados e visualmente organizados auxiliam significativamente na regulação sensorial e no desenvolvimento cognitivo.

Além disso, a instalação de painel de comunicação alternativa representa ferramenta fundamental para garantir o direito à comunicação dessas crianças, permitindo que expressem necessidades, emoções e escolhas por meio de imagens. Tal medida está alinhada aos princípios da inclusão e da acessibilidade previstos na Constituição Federal, na Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana) e na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que asseguram à pessoa com deficiência o direito à participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições.

Sala das Sessões, 16 de março 2026

  
Frederico Henrique Cota Alves  
Vereador